



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
Secretaria Adjunta de Recursos Hídricos e Clima – SAGRH
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ATO AUTORIZATIVO PARA RECURSOS HÍDRICOS

Modalidade:	Declaração de dispensa de outorga
Atividade Resolução COEMA nº 117/2014:	2402 - Captação de água subterrânea
Tipo de interferência:	Captação por poço tubular

1. OBSERVAÇÕES

- 1.1. O termo 'BEM' refere-se exclusivamente ao local onde se encontra/encontrará a interferência, podendo ser um imóvel urbano ou rural, um trecho de rio, uma estrada, entre outros. Ele não deve ser confundido com conceitos como propriedade ou patrimônio.
- 1.2. SOLICITAÇÃO é uma manifestação formal em que se requer um ato autorizativo, dotado de um protocolo e que pode compreender mais de uma interferência hídrica. Ou seja, em uma única solicitação pode ser incluído um poço ou mais.
- 1.3. Do deferimento de uma solicitação de outorga que contemple, por exemplo, três poços, serão emitidos três atos autorizativos, um para cada interferência.

2. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- 2.1. **Caracterização e descrição das atividades** realizadas pelo requerente.
- 2.2. **Coordenadas de localização geográfica do poço** no formato de graus decimais, com precisão mínima de cinco casas decimais (Datum SIRGAS 2000).
- 2.3. **Demanda hídrica** do requerente. O sistema dispõe de cálculos automatizados para alguns usos da água. Caso o requerente discorde dos valores obtidos pelo sistema, ele poderá informar o valor total (m³/dia) sob a condição de apresentar em arquivo separado a memória de cálculo da demanda que justifique a vazão solicitada.
- 2.4. **Regime de operação do poço** em que conste o volume máximo diário que se pretende extrair (m³/dia) e tempo de bombeamento (h/dia).
- 2.5. **Perfil litoconstrutivo do poço**¹ e a indicação de sua procedência (real ou hipotético).
- 2.6. **Hidrogeologia local**¹ (nome e condição do aquífero explorado).
- 2.7. **Resultados de análise físico-química e microbiológica** da água¹.
 - a. Parâmetros que devem ser analisados: condutividade elétrica, temperatura, alcalinidade total, pH, cor, turbidez, sólidos totais dissolvidos, ferro total, nitratos, cloreto, dureza total, coliformes fecais e totais.

3. DOCUMENTO NECESSÁRIOS

- 3.1. **Comprovante de inscrição** no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH).

- 3.2. **Procuração legal** válida, em caso de representação.
- 3.3. **Memória do cálculo de demanda hídrica** que justifique o volume diário solicitado, caso o requerente opte por não utilizar os valores gerados pelo sistema. Para as finalidades de uso que possuam Nota Técnica publicada pela Semas, o requerente deverá obrigatoriamente seguir os métodos e parâmetros ali estabelecidos.
- 3.4. **Registro fotográfico** do poço que ateste suas condições sanitárias e operacionais atuais.
- 3.5. **Esquema ilustrativo do perfil litoconstrutivo**¹.
- 3.6. **Laudo laboratorial de análises físico-químicas e microbiológicas de amostra de água bruta**¹ coletada na saída imediata do poço objeto de pedido de outorga. No laudo de ensaio laboratorial deverá constar parecer de laboratorista habilitado.

¹*Apresentação facultativa.*